

PROJETO DE LEI

PL./0024.9/2014

Institui o Dia Estadual de Prevenção e Informação sobre Esclerose Múltipla.

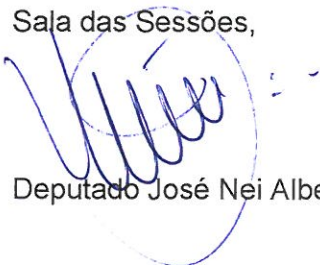
Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de Prevenção e Informação sobre Esclerose Múltipla, a ser realizado, anualmente, no dia 30 de agosto.

Parágrafo único. O Dia Estadual de que trata o *caput* deste artigo passa a integrar o calendário oficial do Estado.

Art. 2º O Dia Estadual de Prevenção e Informação sobre Esclerose Múltipla tem como objetivo conscientizar a população catarinense, por meio de procedimentos informativos e educativos, sobre os males provocados pela Esclerose Múltipla e as formas de tratá-la.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,



Deputado José Nei Alberton Ascari

Lido no Expediente

06ª Sessão de 18/02/14

As Comissões de: _____

- 5 Justiça

- 25 Saúde

Secretário



JUSTIFICATIVA

No Brasil estima-se que haja cerca de 25 mil pessoas com esclerose múltipla. No mundo são 2 milhões.

A esclerose múltipla é uma doença crônica que acomete o sistema nervoso central, provocando dificuldades motoras e sensitivas que comprometem muito a qualidade de vida de seus portadores.

Em geral, afeta indivíduos jovens, na faixa entre 20 e 40 anos, mas pode desenvolver-se em qualquer idade.

Apesar de não existir a cura, muito pode ser feito para a independência e a qualidade de vida das pessoas.

A característica mais importante da esclerose múltipla é a imprevisibilidade dos surtos. O diagnóstico é basicamente clínico, mas já existem exames laboratoriais e de imagem que ajudam a confirmá-lo e a acompanhar a evolução da doença.

Em Santa Catarina, não temos dados estatísticos precisos, mas o número de pessoas que possuem esclerose múltipla tem aumentado significativamente.

Por iniciativa de um grupo de portadores surgiu a Associação de Apoio aos Portadores de Esclerose Múltipla da grande Florianópolis - AFLOREM, com o intuito de divulgar informações sobre a Esclerose Múltipla, promover encontros, troca de experiências, ampliação de conhecimentos com profissionais especialistas no assunto, objetivando uma melhor qualidade de vida aos portadores.

O presente Projeto de Lei que tem por objetivo Instituir o Dia Estadual de Prevenção e Informação sobre Esclerose Múltipla no Estado de Santa Catarina, com o objetivo conscientizar a população Catarinense, através de procedimentos informativos e educativos sobre os males provocados pela esclerose múltipla e as formas de tratá-la.

Projeto de Lei.

Dessa forma, conto com meus nobres pares a fim de aprovar este


Deputado José Nei Alberton Ascari